

17 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

Bengala para todos

RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA

O Senado aprovou no começo deste mês o projeto que eleva de 70 para 75 anos a idade da aposentadoria compulsória dos funcionários públicos. A decisão se estende a todos os servidores o mesmo teto que a denominada PEC da Bengala instituiu para os ministros dos tribunais superiores e do Tribunal de Contas da União.

A referida Proposta de Emenda Constitucional, promulgada em maio de 2015, tramitou por quase dez anos e acabou reconhecendo que os brasileiros, na média, vivem cada vez mais, principalmente pelos progressos da medicina, de modo que o limite fixado na Constituição —70 anos— ficou superado.

O senador José Serra (PSDB-SP) protocolou o projeto em maio de 2015, um dia depois de a Câmara ter aprovado a PEC da Bengala, que estabelecia a medida exclusivamente à cúpula do Poder Judiciário. No texto, o senador argumentou que, ao postergar a aposentadoria dos servidores, a medida proporcionará economia da ordem de R\$ 1 bilhão por ano às três esferas do governo.

Sustentou também, que com o aumento da expectativa de vida, muitas pessoas querem ter a opção de se aposentar mais tarde para continuar ganhando o salário integral. Na justificativa, sustentou que seria ferir o princípio da isonomia se não estendesse a todos, até em be-

É correto elevar a idade de aposentadoria dos servidores. Números mostram que cinco anos a mais não são óbice à oxigenação dos quadros

nefício da própria Previdência Social, que obteria maiores recursos.

Quando o Conselho Superior de Direito da Federação do Comércio do Estado de São Paulo discutiu o assunto, o ex-ministro da Justiça Bernardo Cabral fez interessante observação. Mencionou que a Constituição brasileira fala em três garantias para os magistrados e uma delas é a vitaliciedade, que é “sui generis”, pois aos 70 anos o servido é obrigado a ir para “o olho da rua”.

Vitalício, afirmou Cabral, é o juiz da suprema corte dos EUA. O ex-ministro contou que, certa vez, em visita àquele país, observou um juiz bastante idoso no último andar, que tinha sete ou oito degraus.

O magistrado disse a Bernardo Cabral: “Só vou me aposentar quando não conseguir mais subir estes degraus”. Nos EUA, um juiz só se aposenta quando morre ou quando decide espontaneamente. Caso contrário, mantém a função e suas atribuições de forma vitalícia.

Esse é outro ponto que precisa ser extirpado da nossa Constituição, porque não há vitaliciedade, e sim

aposentadoria (agora) aos 75 anos.

A **Folha**, em oportuno editorial (“Sensatez parlamentar”, de 8 de julho deste ano), demonstrou que “a expectativa de vida no Brasil saltou de 52,4 anos em 1960 para 74,9 hoje; estima-se que chegue a quase 81 anos em 2050. Se em 1960 1,6% dos brasileiros passavam dos 70 anos, em 2050 mais de 15% devem ultrapassar essa faixa etária”.

O texto diz ainda que, segundo o Ministério do Planejamento, pessoas com mais de 60 anos “representam 10,3% dos trabalhadores da administração federal. Além disso, 802 servidores civis do Executivo federal saíram compulsoriamente aos 70 no ano passado, número equivalente a 5,1% de todas as aposentadorias nessa esfera de governo em 2014”.

Na discussão que se travou no Senado um dos argumentos contrários foi o de que a alteração impediria a renovação dos quadros do funcionalismo. Os números mencionados no editorial deste jornal comprovam que cinco anos a mais não representam óbice à oxigenação.

A manutenção de profissionais qualificados constitui um ganho para a administração pública.

RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, 76, presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas, é presidente emérito do CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola e irmão protetor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

17 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

DANOS

O Tribunal de Justiça de SP determinou que a família do delegado Adelson Taroco, morto em 2006 durante uma rebelião na Cadeia Pública de Jaboticabal na onda de ataques do PCC, deve receber do Estado R\$ 394 mil por danos morais. Com o pagamento por danos materiais que já havia sido determinado, a indenização total pode chegar a R\$ 3,3 milhões, estimam os advogados João Biazzo e Leon Harari, responsáveis pelo caso.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

O investigado que intimida

BRASÍLIA - O que têm em comum Fernando Collor, Eduardo Cunha e Renan Calheiros? Além do que o leitor está pensando, os três adotaram a mesma tática na Lava Jato. Em vez de se defender, atacam os policiais e procuradores que os investigam.

Nesta quinta, Renan voltou a criticar a PF. Collor chamou os investigadores de "facínoras que se dizem democratas". Cunha acusou o procurador Rodrigo Janot de forçar delatores a mentir para incriminá-lo.

Nada de novo, salvo um detalhe. Duas testemunhas afirmaram em juízo que temem retaliação do deputado às suas famílias. O medo foi relatado pelo doleiro Alberto Youssef e pelo consultor Júlio Camargo.

"O deputado Eduardo Cunha é conhecido como uma pessoa agressiva", disse Camargo, que relatou a propina de US\$ 5 milhões. "O maior receio é a família, porque quem age dessa maneira perfeitamente pode agir não contra você, mas contra terceiros. Às vezes, machucar um ente querido é muito pior do que machucar você mesmo", prosseguiu.

Youssef se disse preocupado com as três mulheres da família. "Venho sofrendo intimidação perante as minhas filhas, perante a minha ex-esposa", relatou o doleiro. "Estou sendo intimidado pela CPI da Petrobras, por um deputado, pau-mandado do senhor Eduardo Cunha".

A pedido de um aliado de Cunha, a CPI já quebrou o sigilo das três, mas a medida foi anulada pelo Supremo. Agora está na hora de o tribunal se pronunciar sobre os relatos de intimidação e ameaça aos réus.

Para dirigir seu pronunciamento à nação desta sexta, Cunha contratou o marqueteiro Paulo de Tarso Lobão Moraes, condenado em 2010 por peculato em Rondônia. A sentença foi confirmada em segunda instância e depois anulada pelo STJ.

O diretor nega ter cometido crime e se diz vítima de "armação política". "Eu não sou notícia. Notícia é o presidente da Câmara", afirma.

17 JUL 2015

17 JUL 2015

» DIREITO A JUSTIÇA

GAZETA DO POVO

Defesa jurídica grátis está sem “dono”

Dívida com advogados dativos já ultrapassa R\$ 12 milhões, mas nem governo do Paraná nem Defensoria Pública assumem a conta

Catarina Scortecchi

■ Há sete meses, a maior parte do atendimento jurídico gratuito existente no Paraná está sem “patrocinador”. E não há qualquer pista de solução para o problema, que tem ligação com o modelo híbrido de defesa gratuita em vigor no estado — feita tanto por defensores públicos quanto por advogados dativos. O impasse é protagonizado pela Defensoria Pública do Paraná e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), do governo do Paraná. Ambos alegam que não são competentes para pagar a conta dos dativos, cujo total já estaria em mais de R\$ 12 milhões.

Com a implantação efetiva da Defensoria Pública do Paraná e a nomeação dos defensores em 2013, os advogados dativos não deixaram de existir. A assistência jurídica gratuita “complementar” se manteve, já que não há defensores públicos suficientes para dar conta da demanda. “Hoje nós temos milhares de dativos sem receber seus honorários por inércia do governo estadual e da Defensoria Pública”, afirmou o presidente da Ordem dos Advogados

do Brasil (OAB) no Paraná, Juliano Breda.

Os honorários dos dativos são definidos pelo próprio juiz, que é quem chama os advogados nas unidades jurisdicionais onde não há defensor público e nas situações em que o réu não tem dinheiro para contratar um profissional particular. O advogado chamado pode negar o pedido, mas o caso não prossegue até que uma defesa seja constituída.

O impasse sobre a conta dos dativos começou “oficialmente” em dezembro de 2014, no último dia de funcionamento da Defensoria Pública naquele ano. Na ocasião, cerca de 400 caixas com requerimentos de pagamentos por serviços de dativos foram deixadas pela PGE na sede principal da Defensoria, no Centro de Curitiba. Até então, a PGE é quem administrava o pagamento dos dativos, com recursos da Secretaria Estadual da Fazenda. Dentro das caixas, mais de 10 mil requerimentos de advogados querendo receber seus honorários, estimados pela PGE em R\$ 12 milhões. Os requerimentos datam desde maio de 2011 até o fim do ano passado.

De acordo com o procurador-geral do Estado, Paulo Sérgio Rosso, foi feita uma consulta à Controladoria Geral do Estado, que entendeu que cabe à Defensoria Pública assumir a dívida. “Houve uma dúvida inicial sobre quem administraria isso. Então a Controladoria Geral do Estado, que é um órgão neutro, definiu a

competência. Nós temos uma série de zonas cinzentas no Estado. É normal. Mas agora já houve uma definição. Nós, e a Casa Civil também, consideramos que se trata de um assunto encerrado”, afirmou Rosso.

Para o procurador-geral do Estado, uma administração única de todo o modelo de assistência jurídica gratuita permitiria melhorar a gestão dos recursos. “Se eu trabalhasse na Defensoria, eu brigaria com unhas e dentes para ter esse assunto sob o meu poder. Não é interessante você ter em mãos quanto o estado gasta em cada comarca com dativos? Até para ver se vale a pena financeiramente ter defensor público ou dativo em determinado local, por exemplo. Eles poderiam fazer estudos financeiros que são úteis na barganha, na busca por mais recursos”, opinou Rosso.

PÚBLICO-ALVO

A Defensoria Pública atende aqueles cidadãos cuja renda familiar vai até três salários mínimos — o que enquadraria, segundo dados do IBGE, 70% da população do Paraná.

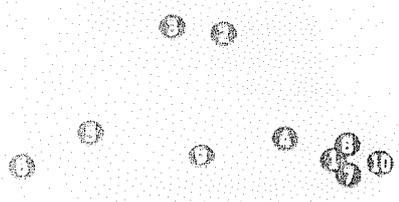
“Se eu trabalhasse na Defensoria, eu brigaria (...) para ter esse assunto sob o meu poder(...) Até para ver se vale a pena financeiramente ter defensor público ou dativo no local.”

Paulo Sérgio Rosso, procurador-geral do Estado do Paraná.

CONTINUA

ESTRUTURA

Compare o número de defensores públicos ideal para as dez maiores comarcas do Paraná, com base na renda da população, e o número de defensores públicos que hoje atuam nos locais:



DEFENSORES PÚBLICOS POR COMARCA

	ideal	atual	déficit	
1 Curitiba	140	34	75,7%	
2 Londrina	46	04	91,3%	
3 Maringá	37	01	97,3%	
4 Ponta Grossa	29	03	89,7%	
5 Cascavel	28	02	92,9%	
6 Foz do Iguaçu	26	03	88,5%	
7 São José dos Pinhais	26	03	88,5%	
8 Colombo	20	02	90,0%	
9 Guarapuava	20	02	90,0%	
10 Paranaguá	13	04	69,2%	
Total	895	76	91,5%	

Fonte: Defensoria Pública do Paraná. Infografia: Gazeta do Povo.

Na fila da PCE, em Piraquara, há várias histórias de falta de assistência jurídica

Na entrada da Penitenciária Central do Estado (PCE), em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, a reportagem ouviu histórias de famílias que assumem a missão de tirar da prisão filhos, irmãos, sobrinhos, netos. Parte prefere juntar dinheiro, com a ajuda dos parentes, para garantir um advogado. "Na época que meu irmão foi preso, a gente não conseguia um advogado particular de jeito nenhum, por questão financeira. Aí a gente foi ver um advogado público e conseguiu. Mas daí a minha mãe esperou, esperou, e não re-

solvia nada. A pessoa não ia ver o meu irmão. Minha mãe desistiu. A gente pediu ajuda dos parentes para contratar um advogado particular", explicou a estudante Gabriela, cujo irmão, de 18 anos, está há três meses na prisão, por furto. "Ele era muito tranquilo. Mas aí começou a andar com gente que usa droga, sabe?", contou ela.

Serviço gratuito

Já a dona de casa Érica, cujo filho de 20 anos foi detido pela segunda vez, relatou que não teve problema para conseguir defesa para o filho. "Ele foi fazer um assalto da primeira vez e aí pegaram ele. Um defensor público lá do Santa Cândida, muito competente, conseguiu resumir a pena dele. Aí ele saiu, entrou

no crack novamente, foi tentar assaltar, e caiu de novo. Ficou só 40 dias fora. Eu sei que agora tem alguém acompanhando o caso dele. Só não fui atrás, não liguei, porque a gente também está dando um castigo para ele, sabe? É um menino trabalhador e tudo, mas entrou no crack", disse ela. Da primeira vez, o filho de Érica ficou cinco meses na prisão. Ele ainda estava respondendo processo em liberdade quando foi pego pela segunda vez. "Agora acho que é seis anos, mas daí reduz para dois anos e depois responde em liberdade. Creio eu que uns dois anos vai dar para limpar bem a droga e, quem sabe, ele sai com juízo aí de dentro, né? É o que a gente espera", relatou ela. (CS)

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

17 JUL 2015

Advogados dativos vão à Justiça

Um dos argumentos apresentados pela Defensoria Pública do Paraná para não assumir a dívida com os dativos é o fato de os advogados estarem conseguindo obter seus honorários do caixa do governo estadual através da via judicial. A Procuradoria Geral do Estado admite que o governo estadual tem sido obrigado a liberar recursos da Secretaria de Estado da Fazenda por ordens judiciais.

“Muitos advogados fazem o pleito judicialmente, por entenderem que pode ser uma via mais rápida para se obter o dinheiro”, explicou a procuradora do Estado Mariana Carvalho Waihrich. Nem a PGE e nem a pasta da Fazenda souberam quantificar o número de determinações judiciais que já foram atendidas pelo governo estadual.

Fora da via judicial, e antes do impasse com a Defensoria Pública do Paraná, o governo do Paraná destinou um total de R\$ 7,5 milhões a advogados dativos, no ano de 2013. A dívida era referente a pedidos administrativos feitos pelos advogados entre outubro de 2010 até maio de 2011. Foi o único pagamento feito a dativos no primeiro mandato da gestão Beto Richa (PSDB). (CS)

Em Curitiba e região, há 10 mil presos para 3 defensores

Defensor público em uma Vara de Execução Penal, Henrique Camargo Cardoso disse que concorda que a defesa de presos deve ser prioridade, mas ressalta as limitações da Defensoria Pública do Paraná e critica a cultura do encarceramento.

Cardoso atua em Curitiba e região, onde estão cerca de 10 mil presos, o que representa quase um terço da população carcerária do estado. Ali, ele e apenas outros dois defensores públicos são responsáveis pelo atendimento daqueles que não têm condições financeiras de pagar por uma defesa.

“O ideal, segundo estudo feito pela Anadep [Associação Nacional dos Defensores Públicos], é um defensor para cada 300 presos, mas seria considerado razoável ter um defensor para mil presos. Aqui, é um defensor para mais de 3 mil presos”, destacou ele.

A sobrecarga de processos, admite Cardoso, faz com que o trabalho “deixe a desejar”. “O ideal seria estar mais presente em todas as unidades prisionais. Ter uma regularidade no contato com os presos, conversar com as famílias, acompanhar de perto. Por causa do volume de processos e audiências, focamos nos atos processuais. É uma sensação de frustração”, relatou Cardoso, que conta com apenas dois estagiários para ajudá-lo no trabalho.

O defensor público afirmou, contudo, que é precipitado colocar o problema “apenas na conta da Defensoria Pública”. “Há uma cultura jurisdicional de encarceramento. Um Judiciário conservador, que adota quase sempre a prisão como medida. E o próprio Ministério Público, que podia ter um papel mais amplo, se transformou num órgão acusador”, citou ele.

Cardoso lembra também que mais de 100 assessores jurídicos contratados pelo governo estadual para atender o sistema prisional foram exonerados a partir da instalação da Defensoria Pública, no fim de 2011. “Os dativos atuam onde há um vácuo da Defensoria. Mas, na execução penal, onde deve haver uma atuação que extrapola bastante o ato jurisdicional, chamar dativos é complicado. Por isso tinham os assessores jurídicos”, analisou Cardoso. (CS)

CONTINUA

Para Defensoria, Executivo deve assumir conta

! A Defensoria Pública do Paraná entende que a competência para pagar os dativos é do governo estadual e ressalta que, se fosse para administrar esses profissionais, hoje não haveria capacidade orçamentária no órgão. Embora com autonomia financeira na gestão de seus recursos, a Defensoria depende do orçamento definido pelo governo estadual. Para o defensor público Fernando Redede Rodrigues, chefe de gabinete da defensora-pública geral, Josiane Fruet Bettini Lupion, “nós não estamos conseguindo atender nem a nossa própria demanda”. “E eles cobram por dívidas de dativos feitas antes da própria existência da Defensoria”, disse Rodrigues.

No orçamento de 2015, estão previstos R\$ 140 milhões para a Defensoria, valor que deve servir para aportar a chegada de mais 58 defensores públicos, hoje apenas aguardando a nomeação. Atualmente, são 76 defensores públicos, presentes em 21 cidades. Com base em um estudo de 2012 feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a Defensoria alega que o ideal seria o estado ter hoje 895 defensores públicos.

A verba também mantém toda a estrutura da Defensoria, cujo papel vai além de uma atuação judicial individualizada. “A Defensoria Pública representa a adoção de um modelo mais amplo de acesso à Justiça. Em primeiro lugar, há um foco enorme na prevenção e na solução extrajudicial de conflitos. São conciliações, mediações, expedição de recomendações a órgãos públicos e privados que buscam evitar a instauração de processos. Além disso, o nosso atendimento é multidisciplinar, com o auxílio de profissionais como assistentes sociais e psicólogos. É uma atenção que vai além das demandas estritamente jurídicas”, justificou Rodrigues.

Além de 76 defensores públicos, o órgão tem hoje 86 servidores estatutários, mais três servidores comissionados e mais 182 estagiários, a maioria de Direito. (CS)

17 JUL 2015

GAZETA DO POVO

Três pedidos de impeachment de Richa são arquivados pela Alep

O principal argumento do presidente da Assembleia, Ademar Traiano, é a falta de provas

Ana Krüger, especial para a Gazeta do Povo

O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), Ademar Traiano (PSDB), decidiu arquivar três pedidos de impeachment contra o governador Beto Richa (PSDB). A decisão foi publicada no Diário Oficial da Casa. Os pedidos partiram do deputado estadual Requião Filho (PMDB), do advogado Tarso Cabral Violin e de Ricardo Silveira Pinto. Os autores argumentam que Richa teria responsabilidade nos confrontos do dia 29 de abril entre servidores e policiais, no Centro Cívico, em Curitiba, que deixaram 213 feridos.

Nos três casos, Traiano argumenta que faltam provas que comprovem que o governador teve responsabilidade nos fatos citados. “É indispensável a demonstração do conhecimento dos fatos e sua participação nas condutas, o

que não se verificou na inicial”, disse o tucano em material divulgado no site da Assembleia.

Traiano defendeu ainda que apenas “o fato de alguém ocupar uma posição de superioridade hierárquica na estrutura político-administrativa não o torna responsável por qualquer ato ilícito eventualmente praticado por seus subordinados”.

Ricardo Silveira Pinto, autor do primeiro pedido, teria pendências na Justiça Eleitoral, o que também contribuiu para o arquivamento, segundo a Assembleia. Além disso, Traiano indica que o

documento expressa apenas a opinião do autor sobre a conduta do governador. Já o pedido de Tarso Cabral foi avaliado como inconsistente pelo deputado.

Já a documentação enviada por Requião Filho se baseia na alteração da lei do Fundo Previdenciário dos servidores públicos, cita atos de violência contra os professores grevistas, e traz acusações como infração à lei orçamentária, frustração de decisões judiciais (pagamento de precatórios) e infração às normas legais (no preenchimen-

to de cargos na Sanepar e na Cohapar). Nesse caso, além de usar o argumento de falta de provas concretas, Traiano disse que o pedido de impeachment continham ações que não dizem respeito ao atual mandato.

CONTINUA

17 JUL 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Presidente da Assembleia defende o governador Richa

Após o arquivar os pedidos, o presidente da Assembleia, Ademar Traiano (PSDB), voltou a afirmar que o regimento da Casa dá à presidência competência para analisar os documentos. Sobre o momento em que a decisão foi anunciada, ele defende que o material era muito extenso e que não pôde ser divulgado antes. O presidente da Assembleia insiste que "não há amparo legal para o impeachment do governador". Sobre o conteúdo dos pedidos, Traiano alega que no dia 29 de abril Richa apenas cumpria ordens judiciais de proteger a Assembleia Legislativa e os próprios deputados.

O tucano argumenta que Richa não determinou que a polícia reagisse. De acordo com ele, isso é algo "normal" em ações de confronto. Traiano disse ainda que é a Justiça que vai decidir quem foi o responsável pelo que aconteceu no dia 29 de abril. (AK)

Deputado vai recorrer da decisão

Em resposta às declarações de Ademar Traiano, o advogado Tarso Cabral Violin alega que, se o "massacre" dos professores aconteceu durante mais de duas horas e o governador não impediu que o fato acontecesse, isso também é crime. Violin lembra que o Ministério Público utiliza esse mesmo argumento no processo que envolve Richa e que o acusa de improbidade administrativa. Os juristas que formalizaram o pedido vão tentar reverter a decisão.

Já Requião Filho afirma que o pedido está todo baseado na legislação. "Eu não sei que provas concretas o Traiano quer. Está tudo na televisão, nos jornais", disse. Segundo o deputado, os pedidos não chegaram a ser analisados e, por isso, não poderiam ser arquivados pelo presidente da Casa.

O peemedebista questionou ainda o fato de o arquivamento ter sido aprovado durante o recesso parlamentar. Sem a oportunidade de discutir a decisão em plenário, ele classificou o fato como "pedalada jurídica". O deputado também vai entrar com recurso questionando a decisão. (AK)

17 JUL 2015

GAZETA DO POVO

Lobista diz que Eduardo Cunha exigiu US\$ 5 milhões em propina

Julio Camargo, um dos delatores do esquema de corrupção na Petrobras, relatou conversa com suposto operador do PMDB

Consultor da Toyo Setal e delator na Operação Lava Jato, Júlio Camargo disse ao juiz Sergio Moro nesta quinta-feira (16) que o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), pediu a ele propina de US\$ 5 milhões em um contrato de navios-sonda da Petrobras.

No depoimento, prestado em Curitiba, Camargo disse que o pedido de propina teria ocorrido pessoalmente, em uma reunião no Rio de Janeiro. O valor, afirmou, foi pago por meio de Fernando Soares, o Fernando Baiano, apontado como operador do PMDB em contratos com a Petrobras.

O nome de Cunha surgiu quando o delator respondia a Moro se ele vinha sendo pressionado por Baiano a pagar propina. Camargo contou que procurou o operador para intermediar um encontro com Cunha por causa de requerimentos apresentados na Câmara dos Deputados

contra ele, Camargo, e contra a empresa Mitsui.

Pelo relato de Camargo, o peemedebista cobrou o valor para si quando afirmou haver um débito “entre você [Camargo] e o Fernando Baiano”.

“Tivemos um encontro com o deputado Eduardo Cunha, Fernando Soares e eu. Eu fui bastante apreensivo. O deputado Eduardo Cunha é conhecido como uma pessoa agressiva, mas confesso que comigo foi extremamente amistoso dizendo que ele não tinha nada pessoal contra mim, mas que havia um débito meu com o Fernando do qual ele era merecedor de US\$ 5 milhões”, relatou Camargo. “E que isso [o débito com o operador da propina] estava atrapalhando, porque estava em véspera de campanha — se não me engano, era uma campanha municipal —, que ele tinha uma série de compromissos, que eu vinha alongando esse pagamento há bastante tempo e que ele não tinha mais condição de aguardar.”

Outrolado

Eduardo Cunha disse que Camargo foi obrigado a mentir pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. “O delator foi obrigado a mentir. E acho muito estranho ser

na véspera do pronunciamento que estou citando e em uma semana que a parte do Poder Executivo envolvido no cumprimento dos mandados judiciais tenha agido com aquela fanfarronice toda. Ou seja, há um objetivo claro de constranger o Poder Legislativo e que poder o Poder Executivo por trás em articulação com o procurador-geral da República”, acusou.

A Procuradoria-Geral da República (PGR) informou que o depoimento prestado, nesta quinta-feira pelo lobista Júlio Camargo à Justiça Federal do Paraná “não tem qualquer relação” com as investigações em trâmite no Supremo Tribunal Federal, onde há inquéritos abertos para apurar participação de parlamentares.

US\$ 10 MILHÕES

Este foi o valor que, segundo Júlio Camargo, foi pago em propinas para que dois contratos de navios-sonda da Petrobras fosse viabilizado. O repasse teria sido feito em 2011, mas era referente a contratos fechados com o ex-diretor de Internacional Nestor Cerveró em 2006 e 2007. Segundo Camargo, Cunha pediu US\$ 5 milhões pessoalmente a ele.

17 JUL 2015

GAZETA DO POVO

MPF abre investigação contra Lula por tráfico de influência

Ex-presidente é suspeito de agir para facilitar negócios da empreiteira Odebrecht no exterior e para liberar empréstimos do BNDES

A Procuradoria da República no Distrito Federal abriu uma investigação formal contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por tráfico de influência internacional. A suspeita é de que a empreiteira Odebrecht teria obtido vantagens com agentes públicos de outros países por meio da influência de Lula, entre os anos de 2011 e 2014.

A Odebrecht teria ainda obtido os contratos por meio da liberação de empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para tocar obras no exterior. O BNDES é controlado pelo governo brasileiro e a suspeita é de que Lula também teria feito tráfico de influência no banco em favor da Odebrecht.

Conexão Lava Jato

A Odebrecht é uma das empreiteiras investigadas pela Operação Lava Jato. Mas o caso de Lula não fará parte diretamente desta investigação, que está sendo conduzida a partir de Curitiba. Porém, na portaria em que instaura a apuração contra Lula, datada do último dia 8, o procurador Valtan Timbó Martins Mendes Furtado solicita que a força-tarefa da Lava Jato no Paraná compartilhe todos os documentos de obras realizadas pela Odebrecht no exterior com recursos do BNDES ou que tenham alguma relação com Lula.

Mendes Furtado também requer extratos bancários de depósitos da Odebrecht para o Instituto Lula e para a empresa LILS (por meio do qual o ex-presidente recebe pagamentos para participar de eventos).

A informação de que Lula poderia ser formalmente investigado pelo Ministério Público Federal (MPF) havia sido revelada em abril pela revista *Época*. Segundo documentos a que a revista teve acesso, de uma investigação preliminar, a atuação de Lula

era para influenciar agentes públicos dos governos da República Dominicana, de Cuba e de países africanos para fecharem contratos com a Odebrecht.

Um dos indícios de que Lula teria recebido vantagens indevidas é que a Odebrecht teria pago despesas de voos do ex-presidente mesmo não sendo viagens de trabalho dele para a empreiteira. No documento do voo, está registrado como "passageiro principal: voo completamente sigiloso."

Recentemente, também foi revelado que o ex-diretor de Relações Institucionais da Odebrecht Alexandrino Alencar acompanhou Lula em uma viagem que incluiu Cuba, República Dominicana e Estados Unidos, em janeiro de 2013.

CONTINUA

17 JUL 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

3 PAÍSES

foram visitados pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em janeiro de 2013, numa viagem em que esteve acompanhado pelo o ex-diretor de Relações Institucionais da Odebrecht Alexandrino Alencar, que foi preso pela Operação Lava Jato. Os países visitados pelo ex-presidente foram Cuba, República Dominicana e Estados Unidos. A Odebrecht tem contratos de obras no exterior.

OUTRO LADO

Ex-presidente afirma ser alvo de 'arbitrariedade'

Estadão Conteúdo

I Em nota, o Instituto Lula disse que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva "é alvo de um conjunto de manipulações e arbitrariedades com o propósito evidente de criar constrangimentos e manchar, sob falsos pretextos, a

imagem do maior líder popular deste País no Brasil e no exterior".

"Trata-se de procedimento absolutamente irregular, intempestivo e injustificado, razão pela qual serão tomadas as medidas cabíveis para corrigir essa arbitrariedade no âmbito do próprio Ministério Público", afirmou.

O instituto criticou o procurador da República no Distrito Federal Valtan Timbó Mendes Furtado, autor do proce-

dimento aberto no dia 8, e o procurador Anselmo Lopes, "que deu início a este processo e por isso está respondendo à Corregedoria Nacional do Ministério Público". "O Instituto Lula e o ex-presidente Lula desconhecem as razões pelas quais o procurador Valtan Timbó Mendes Furtado interferiu, de maneira indevida e arbitrária, no procedimento que vinha sendo conduzido pela procuradora titular", afirmou o texto.

GAZETA DO POVO

O contra- ataque dos investigados

17 JUL 2015

Ao usar CPIs e até o impeachment como ferramenta de chantagem contra o governo para evitar problemas com a Polícia Federal, Eduardo Cunha age de modo rasteiro

A Operação Politeia, lançada na terça-feira pela Polícia Federal, abalou o mundo político com várias ações de impacto. Foram cumpridos 53 mandados de busca e apreensão, e agora o país inteiro conhece os carros de luxo que o ex-presidente e atual senador Fernando Collor guardava na garagem da tristemente famosa Casa da Dinda. Collor não foi o único político a ter sua residência ou escritório na mira da PF: os senadores Ciro Nogueira, piauiense e presidente nacional do PP, e Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE); o ex-ministro Mario Negromonte; o deputado federal Eduardo da Fonte (PP-PE); e o ex-deputado João Pizzolati (PP-SC) também estavam entre os alvos da Politeia, um desdobramento da Operação Lava Jato. Tudo foi feito com autorização do Supremo Tribunal Federal: os responsáveis por emitir os mandados foram os ministros Teori Zavascki, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello.

Não surpreende que as reações tenham sido estridentes — e não apenas por parte daqueles que foram atingidos pela Operação Politeia. Obviamente, o senador Fernando Collor foi o mais estridente. Disse que o país vive sob uma “ditadura do Ministério Público Federal”; que o órgão está “deformando o Estado de Direito e desvirtuando princípios da democracia”; que o Senado e o Poder Legislativo como um todo foram “humilhados”. Mas os presidentes da Câmara e do Senado, Eduardo Cunha e Renan Calheiros, também se manifestaram. Embora ambos não estivessem entre os que receberam a visita da Polícia Federal, seus nomes constam da lista de políticos investigados pela Lava Jato; nada impede que, num futuro próximo, também eles sejam alvo de novas operações. Em nota lida durante sessão do Senado, Calheiros criticou “métodos que beiram a intimidação” e disse que a ação consistiu em uma “invasão” que viola garantias constitucionais. Já Eduardo Cunha preferiu a ironia. “A porta da minha casa está aberta (...) Eu acordo às 6 horas, que não cheguem antes das 6, para não me acordar”, disse.

No comando do Senado, Calheiros passou anos sendo subserviente ao Palácio do Planalto, que o apoiou na mais recente eleição para a presidência da Casa. Eduardo Cunha subiu ao posto atual já em rota de choque com o governo, tendo vencido o petista Arlindo Chinaglia na disputa. Desde que a relação dos políticos investigados foi divulgada, meses atrás, ambos estão convencidos de que só entraram na lista do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, por influência pessoal de Dilma Rousseff. E têm aproveitado diversas oportunidades para dinamitar o Planalto, impondo derrotas ao governo em questões que vão da reforma da Previdência à redução da maioria penal.

O arsenal de Eduardo Cunha para tentar se livrar da espada de Dâmoçles que pende sobre sua cabeça ainda não está esgotado. O presidente da Câmara usou o vice-presidente Michel Temer, companheiro de partido, para avisar que a relação entre PMDB e PT acabou e que, na volta do recesso parlamentar, Cunha não pensará duas vezes antes de instalar Comissões Parlamentares de Inquérito altamente inconvenientes para o governo, como a dos fundos de pensão e a do BNDES, que tem recebido críticas da oposição pelo segredo que envolve empréstimos feitos pelo banco de fomento a governos estrangeiros, especialmente aqueles aliados ideologicamente ao PT. Sem falar que também depende do Congresso a abertura de um eventual processo de impeachment contra Dilma.

Não há dúvida de que esses são temas que merecem, sim, investigação detalhada, seja por parte de uma CPI, seja por outros órgãos de Estado que podem cumprir esse papel. Mas a ameaça de Cunha deixa subentendido que os escândalos dos fundos de pensão e do BNDES podem simplesmente ser varridos para debaixo do tapete se a Polícia Federal for “colocada na linha”, deixando em paz os chefes do Poder Legislativo. Usar CPIs sobre temas relevantes, ou mesmo o impeachment, como chantagem para impedir constrangimentos só demonstra o nível rasteiro da política travada pelos que ocupam alguns dos mais altos cargos da nação.

17 JUL 2015

GAZETA DO POVO

Doleiro Youssef presta depoimentos sobre caso Copel/Olvepar

| *Katna Baran*

O doleiro Alberto Youssef, um dos principais delatores da Operação Lava Jato, está prestando depoimentos, em regime de delação premiada, ao Ministério Público do Paraná (MP-PR) sobre o caso Copel/Olvepar — que teria desviado mais de R\$ 84 milhões de dinheiro público estadual em 2002.

A informação foi confirmada pelo advogado do doleiro, Antonio Figueiredo Basto, que ressaltou que a colaboração faz parte do primeiro acordo de delação assinado por Youssef, ainda em 2004. Segundo Basto, a demora de julgamento do caso pela Justiça estadual fez com que os depoimentos tenham que ser tomados agora.

“Estamos fazendo de tudo para colaborar, inclusive tivemos que fazer um trabalho de recuperação de documentos, porque muitos deles foram extraviados. É inexplicável essa demora para o julgamento do caso”, declarou.

Ao menos quatro pessoas do alto escalão do governo estadual à época do caso foram citadas por Youssef nos depoimentos, que ainda não foram finalizados. Muitos dos crimes já estariam prescritos.

A reportagem tentou contato com o Ministério Público e com a Justiça estadual, mas ninguém atendeu às ligações.

Entenda o caso

Em 2002, a empresa de transportes Rodosafrá tinha um crédito de R\$ 15 milhões para receber da Olvepar (Óleos e Vegetais Paraná S/A). Como a Olvepar passava por dificuldades, ofereceu como pagamento um crédito de ICMS que tinha com o governo do estado. Os créditos, porém, foram considerados irregulares pelo Tribunal de Justiça (TJ) em 2000.

Em novembro de 2002, final do governo Jaime Lerner, o governo paranaense autorizou o reconhecimento de créditos de ICMS no valor de R\$ 67 milhões. A Copel comprou, “com desconto”, um total de R\$ 45 milhões em créditos de ICMS da Olvepar, pelo valor de R\$ 39,6 milhões.

Segundo as investigações, o valor total do prejuízo foi de R\$ 84,6 milhões: R\$ 39,6 milhões desembolsados pela Copel e R\$ 45 milhões referentes ao ICMS que a Olvepar deixou de pagar ao estado.

17 JUL 2015

GAZETA DO POVO

Possível ressarcimento alivia Paraná em disputa pela Vila

André Pugliesi e Julio Filho

A diretoria do Paraná considerou positivo o saldo do julgamento da disputa com a União pelo direito de posse do terreno da Vila Capanema, em audiência no Tribunal Regional Federal de Porto Alegre (TRF-4), na última quarta (15).

Segundo o presidente tricolor, Luiz Carlos Casagrande, o Casinha, o fato de o relator do caso, o desembargador Fernando Quadros da Silva, da 3.^a Turma do TRF-4, ter defendido uma compensação financeira ao clube em caso de reintegração de posse para a União é motivo de comemoração. "Pela primeira vez em mais de 40 anos de disputa judicial o relator do processo falou que o Paraná tem direito a uma indenização caso tenha de desocupar a área da Vila Capanema", explica Casinha.

No julgamento, o Paraná tentava apelar de uma decisão favorável à União, proferida pela Justiça Federal em 2013. Apesar de defender a possível indenização, Quadros da Silva emitiu voto contrário à apelação paranista, argumentando que a União possui o registro de matrícula do terreno e, portanto, é a dona legítima do local.

O julgamento, porém, acabou suspenso porque o desembargador Ricardo Teixeira do Valle Pereira, pediu vistas do processo para analisar as perícias dos autos.

Na manhã dessa quinta (16), o prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet (PDT), revelou à *Gazeta do Povo* os detalhes de uma possível composição entre clube e administração municipal sobre o destino do Durival Britto.

Segundo Fruet, o Paraná propôs a construção de uma arena para 40 mil pessoas ao custo de cerca de R\$ 100 milhões. A nova casa paranista seria erguida onde é a Vila Olímpica, outra sede do clube, no Boqueirão.

"O Paraná fez essa proposta, com orçamento preliminar. Mas depende da União e do clube, não vou ficar numa discussão que não tem fim. Da nossa parte, apresentamos uma possível engenharia", disse o prefeito, sobre a engenharia em que a prefeitura ficaria com o terreno do estádio, onde construiria um complexo administrativo avaliado em R\$ 400 milhões, erguido com parceria público-privada (PPP). Em troca, o Tricolor ganharia o estádio no Boqueirão.

"Pela primeira vez em mais de 40 anos de disputa judicial o relator do processo falou que o Paraná tem direito a uma indenização caso tenha de desocupar a área da Vila Capanema."

Luiz Carlos Casagrande presidente do Paraná.

17 JUL 2015

GAZETA DO POVO

Novo CPC facilita reconhecimento de usucapião

De acordo com o novo código, registro poderá ser feito em cartório, sem a necessidade de passar por via Judicial

| Kelli Kadanus

Prática já consolidada pela Lei 12.424, de junho de 2011, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e a regularização fundiária de assentamentos em área urbanas, o processo extrajudicial de usucapião vai passar a ser mais fácil a partir do novo Código de Processo Civil (CPC). Enquanto a lei de 2011 regulamenta a possibilidade de um dos cônjuges perder o direito à propriedade do imóvel por ter saído de casa, o novo Código facilitou o reconhecimento extrajudicial de usucapião em todos os casos. De acordo com o novo texto, quem tiver alguma irregularidade em relação à propriedade do imóvel não vai mais precisar ingressar com processo judicial para regularizar a situação.

O Artigo 1.071 do novo CPC prevê que com a docu-

mentação necessária [veja ao lado] em ordem, e representado por um advogado, o pedido do interessado “será processado diretamente perante o cartório do registro de imóveis da comarca em que estiver situado o imóvel usucapiendo”.

“Eu acho uma evolução tanto para a sociedade quanto para o Judiciário”, diz a advogada e professora do Uni-Brasil Centro Universitário Andressa Sampaio. “A usucapião sempre foi um processo moroso porque precisa citar os confrontantes da área usucapienda, precisa analisar, fazer citação por edital, é demorado. Paralelamente à morosidade, também era um procedimento caro porque a parte que ingressava em juízo gastava com custas processuais, gastava com advogado, gastava com citação por edital”, completa.

O titular do 26º tabelionato de notas de São Paulo, Paulo Gaiger, estima que o processo extrajudicial de usucapião poderá ser concluído com muito mais rapidez quando o novo CPC entrar em vigor. “Nós estamos estimando que com o processo da usucapião na via extrajudicial, quando estiverem atendidos os requisitos, vai ser possível fazer tudo em 120 dias. Vai ser muito mais

célere e provavelmente muito mais barato”, diz.

“É uma forma que veio para tirar do Judiciário um tipo de processo que as partes agora podem fazer extrajudicialmente e isso pode se resolver em 60, 90 dias, uma solução que levaria na Justiça de dois a três anos”, diz o professor de direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) José Ribeiro.

Tendência

A facilitação para os procedimentos de usucapião, segundo alguns advogados ouvidos pela reportagem, não é uma novidade e pode ser considerada uma tendência para desafogar o Poder Judiciário brasileiro. “Como a gente pôde ver o inventário que você pode fazer via extrajudicial, o próprio divórcio que pode fazer via extrajudicial e foram experiências bem sucedidas o legislador entendeu que poderia incluir novos complementos nessa modalidade judicial”, diz a advogada Thanyelle Galmacci.

“Da mesma forma como estão fazendo agora com a usucapião já há também em outras áreas do direito, a exemplo da consignação em pagamento, a exemplo da retificação do registro imobiliário”, diz Andressa Sampaio.

CONTINUA

17 JUL 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO

Veja a lista de documentos necessários para o reconhecimento extrajudicial de usucapião:

- Ata notarial lavrada pelo tabelião, atestando o tempo de posse do requerente e seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias;
- Planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no respectivo conselho de fiscalização profissional, e pelos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes;
- Certidões negativas dos distribuidores da comarca da situação do imóvel e do domicílio do requerente;
- Justo título ou quaisquer outros documentos que demonstrem a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse, tais como o pagamento dos impostos e das taxas que incidirem sobre o imóvel.

ENTRAVES

Para operadores do Direito, nova legislação ainda contém falhas

Apesar de facilitar o reconhecimento extrajudicial de usucapião, tornando o processo mais rápido, o novo Código de Processo Civil (CPC) tem alguns pontos que poderiam ser melhorados, de acordo com alguns profissionais do Direito ouvidos pela reportagem. Segundo o novo texto, para que o procedimento possa ser realizado via extrajudicial, é necessário ter anuência de ambas as partes envolvidas no caso. O titular do 26º tabelionato de notas de São Paulo, Paulo Gaiger, afirma que a lei não foi inteligente no sentido em que determina que se a parte contrária não for localizada e não se manifestar, a atitude pode ser interpretada como discordância. "Então aquele ditado que a gente tem 'quem cala consente', nessa lei não vale. É o oposto, quem cala não consente, portanto o procedimento de usucapião via extrajudicial fica inviabilizado", explica. "A lei foi muito conservadora. Normalmente no Judiciário o que acontece: você não encontra alguém, você publica um edital para chamá-lo ao processo. Ele não atendendo, entende-se que ele não tem interesse no processo", diz Gaiger. "A lei não deu essa vantagem para esse processo e eu acho que isso foi uma falha", completou.

A advogada Thanyelle Galmacci diz que a nova legislação pode incentivar que compradores de imóveis burlam o pagamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Segundo a advogada, ao invés de realizar o registro da escritura no ato da compra, o comprador pode preferir esperar cinco, dez anos e entrar com reconhecimento de usucapião.

Em Curitiba, por exemplo, o valor do ITBI é de 2,4% sobre o valor do imóvel. "É um valor alto dependendo do valor do imóvel", diz Thanyelle. "A preocupação é que se consolidem situações como essa", diz.

Para o professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) José Ribeiro, a prática não será estimulada pela nova legislação. "A pessoa pode correr o risco de ficar esperando o tempo necessário para usucapião e o vendedor vender para outro, sofrer uma penhora, uma execução. Não acredito que as pessoas vão querer fazer isso sabendo que correm o risco de não dar certo", diz. Outro ponto adverso da nova norma, de acordo com a advogada Thanyelle, é a exigência da participação de um advogado para o procedimento, que pode aumentar as custas para pessoas de baixa renda. "Criou um ônus maior quando exige a necessidade de advogados, sendo que pessoas de baixa renda poderiam ter acesso à Justiça gratuita", lembra a advogada.

GAZETA DO POVO

Concurso Público

Direito Penal

17 JUL 2015

Cargo: Assessor Jurídico Assessor Jurídico TJ-PR

Banca: TJ-PR

Acerca das teorias da ação, assinale a alternativa correta.

- a) Para a teoria finalista da ação, crime é um fato típico, antijurídico e culpável, consistindo a culpabilidade no elo subjetivo que liga a ação ao resultado.
- b) Para a teoria finalista da ação, a conduta é um comportamento humano dirigido a um fim predeterminado pelas causas anteriores.
- c) Para a teoria causalista ou naturalista da ação, a conduta é um comportamento humano voluntário no mundo exterior, consistindo em fazer ou não fazer.
- d) Para a teoria finalista da ação, a conduta é um comportamento humano simplesmente causal.

O "X" DA QUESTÃO

PEDRO LUCIANO EVANGELISTA

FERREIRA, advogado, professor do Curso Luiz Carlos da Escola da Magistratura do Paraná, mestre em Criminologia e Direito Penal pela UCAM/RJ.

O estudo apurado das Teorias da Conduta, bem como a compreensão de seus conceitos, peculiaridades e diferenças é obrigatório em toda prova que tenha a disciplina de Direito Penal no edital. O conceito de conduta na Dogmática Jurídico Penal inicia com as visões Causal-naturalistas (clássica e neoclássica) que depois são substituídas pela Finalista (H. Welzel), adotada na reforma da Parte Geral do Código Penal em 1984. Estas são as teorias mais cobradas nas provas. Contudo, as bancas mais exigentes têm tratado também das Teorias Social, Negativa, Personalista, Funcionalista (cf. propostas de Roxin e Jakobs) e Significativa da Conduta (Vives Anton). Cumpre esclarecer que esta última teoria é a mais recente e por este motivo merece especial atenção já que muitos livros ainda não fazem referência à mesma. Concebida por Vives Anton e originalmente abordada em nosso país pelo

erudito penalista Paulo César Busato, a concepção significativa de ação já tem repercussão na jurisprudência e em questões de concursos.

Notem que as alternativas abaixo mesclam conceitos corretos com conceitos errados para testar o conhecimento do candidato e confundir os desatentos. Bons estudos! O interesse é o maior educador!

Alternativa "a": ERRADO, para a teoria finalista da ação, crime é um fato típico, antijurídico e culpável, mas a culpabilidade é o juízo de reprovação pessoal concreto que recai sobre o agente e não o que liga a ação ao resultado.

Alternativa "b": ERRADO, para a teoria finalista da ação, a conduta é um comportamento humano dirigido a um fim, sem "predeterminação por causas anteriores"

Alternativa "c": CERTO. Esta alternativa foi muito questionada uma vez que, a rigor, o Causalismo trata a conduta como movimento (ação) corporal voluntário causador de modificação exterior exigindo tratamento distinto para a omissão: a não reali-

zação voluntária de um movimento corpóreo. A dificuldade no conceito de omissão para o Causalismo residia no fato de que a omissão não existe na natureza, mas é a inobservância ao dever de agir. Assim, a simples ideia de "contenção dos músculos" era inadequada para explicar a omissão. Porém, deve-se observar que a concepção original (totalmente natural) sofreu influência neokantista e passou a ter um componente normativo para contemplar a omissão e não apenas a ação em sentido estrito.

Alternativa "d": ERRADO, este conceito refere-se ao Causalismo, conforme explicado no comentário anterior que justamente recebe este nome por reduzir a conduta humana a um mero processo causal (conceito puramente objetivo de conduta).

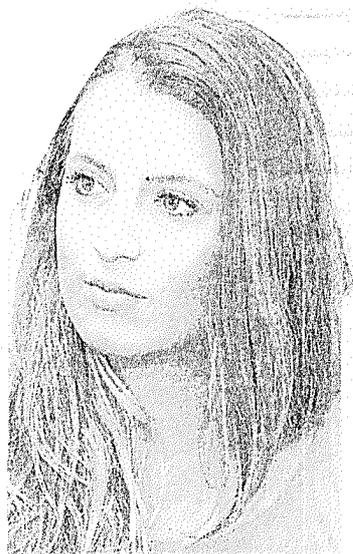
17 JUL 2015

GAZETA DO POVO

Direito na ponte

Brasil-Suécia

Joana Neitsch



ENTREVISTA

ENTREVISTA

JOANA PEDROSO, advogada
brasileira radicada na Suécia

Mesmo com as diferenças culturais da Suécia para o Brasil, a advogada Joana Pedrosa procura associar as experiências que vivencia em terras nórdicas com a realidade brasileira. Em seus estudos de mestrado procurou associar questões que podem interessar tanto ao direito europeu quanto brasileiro. Por isso, pesquisou os efeitos da ajuda de Estado para produção de etanol, matéria prima importante tanto na Suécia, quanto no Brasil. A advogada prossegue radicada na Suécia, onde pretende estabelecer a representação de um escritório brasileiro e trocar experiência sobre as duas culturas jurídicas. Joana esteve no Curitiba em junho e conversou com o Justiça & Direito sobre suas pesquisas acadêmicas e sobre a cultura jurídica da Suécia.

Você prestou consultoria em direito ambiental. É uma especialidade? Fiz um mestrado na Universidade de Estocolmo. E na Suécia a pedagogia de ensino é diferente; estuda-se a teoria sempre aplicada em casos práticos. Lá o enfoque do ensino é estudar primeiro a teoria e depois aplicá-la na resolução de

“Na Suécia, se existir um problema, vai para as agências e por último para as cortes. É um sistema bem simples, nada burocrático. Posso fazer petição por e-mail.”

um caso. Foi um mestrado focado na preparação para o mercado de trabalho internacional. Claro, focando nos problemas mais relevantes da União Europeia e no cenário internacional. O meu mestrado foi voltado para a área ambiental, então existem vários assuntos de direito internacional ambiental. Existe a questão dos pássaros imigrantes, mas perto da emissão de gás carbônico, a imigração de pássaros é um assunto deixado em segundo plano.

O seu trabalho é só com o direito ambiental? Eu vim de um background tributário no Brasil. Nada a ver com o direito ambiental. Quando mudei pra Suécia, fui para o ambiental. Aí, obviamente, quando você estuda direito ambiental acaba vivendo uma frustração: como aplicar todos os princípios e ideias que estão sendo discutidos nos tratados e convenções internacionais? Como já venho de uma linha tributária, por que não juntar o tributário e o ambiental?

● **Currículo:** graduação em direito pela PUC-PR, especialização em Teoria Geral do Direito e Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst), mestrado em Direito Internacional Ambiental pela Universidade de Estocolmo, mestrado em Direito Tributário Internacional e Direito Tributário da União Europeia, na Universidade de Uppsala, Suécia.

● **O que está lendo:** *1808*, de Laurentino Gomes e *O Irmão Alemão*, de Chico Buarque

● **Nas horas vagas:** Gosta de ir à academia e, bem ao modo sueco, acampar e pescar.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Mas aí, quando estava morando na Suécia, questionava-me como fazer isso. Minha base é muito brasileira, muito para execução fiscal. Então resolvi fazer um mestrado em direito tributário internacional. Eu moro em Estocolmo e uma cidade próxima a 85 km oferecia o curso. Ia de trem e viajava cerca de quatro horas, contando ida e volta. Mas foi o que precisava para aprender como funciona o direito tributário da Europa, pois se estuda muito acordos bilaterais, convenções internacionais, acordos com o Mercosul e a convenção nórdica. Então isso me deu uma base tributária internacional que eu não tinha. E quando fui produzir a minha tese, com a ajuda de um professor da Universidade de Estocolmo, entrei num assunto de ajuda de Estado e impostos ambientais.

E no que consistia essa pesquisa?

Ajuda de Estado é quando o ele [o Estado] utiliza a verba pública para desenvolver alguma questão social e econômica que a sociedade está precisando: educação, trabalho, a criação de empregos e investimentos. Na área ambiental, ela pode ser, por exemplo, aplicada no desenvolvimento de um combustível que seja menos poluente do que a gasolina. Então, vamos investir no etanol, caso visto no Brasil. De alguma forma aquele contribuinte deixará de pagar um tributo que a indústria normalmente paga. Na minha pesquisa, obviamente que dei um enfoque na União Europeia, mas quis fazer algo que fos-

se voltado para o Brasil. Então dei atenção aos biocombustíveis. Isso se deu por causa de uma nova decisão da UE, que decidiu a partir do ano que vem que a indústria de biocombustíveis não deve mais receber ajuda de Estado. Na Suécia, como o etanol é utilizado para mistura com a gasolina, isso tem um impacto homérico. Só na Suécia, a ajuda de Estado está estimada, somente neste ano, em 681 milhões de euros. E a Suécia, como um dos países que tomou a frente das questões ambientais na Europa, já tem um mercado muito forte.

E qual a influência do direito nessas situações?

Acho que esse é um dos maiores questionamentos. Porque na academia, nós costumamos a ler a legislação e o sistema como ele é. Eu fiz um estudo sobre o objetivo de tudo isso. O objetivo seria diminuir as mudanças climáticas, o ritmo de crescimento do aquecimento global. Visando a esses objetivos, como a legislação tributária pode influenciar isso. Por exemplo, uma ajuda de Estado para um setor que diminui a emissão de gás carbônico tem um resultado positivo para o meio ambiente e para a própria sociedade, que não terá de lidar com esses problemas agora e nem futuramente. O problema da maioria das legislações é que muito embora elas visem a esse futuro, nem sempre elas conseguem um resultado. E aí entra o exemplo do etanol: quando a comissão europeia de-

cidiu não mais aceitar ajuda de Estado para o etanol, isso foi decidido porque no caso do etanol baseado em comida, eles perceberam que não adianta contar só a emissão de gás carbônico do carro que usa etanol, ou da mistura de gasolina com etanol. Porque se não considerarmos como está sendo produzido isso lá, a contagem de emissão de gás carbônico não é real. Quando o Brasil fez uma propaganda gigante sobre isso, e o etanol era o combustível do futuro esperava-se isso. Mas aí você começa a encontrar problemas sociais, a violação do direito dos povos indígenas, que foram simplesmente privados de sua cultura há centenas de anos. Mas o maior problema é o das queimadas. Então, como o etanol pode ser considerado um combustível limpo se ele foi retirado de uma floresta queimada. São questões muito subjetivas.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 17 JUL 2015

CONTINUAÇÃO

Quais as diferenças do sistema jurídico do Brasil e Suécia?

Eu diria que é bem parecido. A diferença do sistema na Suécia é que o governo sueco tem agências que funcionam como árbitros. Então, vamos supor, a agência do consumidor tem autonomia para propor sanções, pra não existir essa necessidade de procurar uma tutela judicial. Isso é muito interessante, a maioria das discussões se resolve na esfera administrativa. A ideia é que seja um sistema autoaplicável, se existir um problema é que vai para as agências e por último para as cortes. É um sistema bem simples, nada burocrático. Para entrar com uma ação, passo um e-mail com a petição; uma coisa bem objetiva. Algo bem sucinto.

E por que você escolheu a Suécia?

Foi por questões pessoais, meu marido é sueco. E vi uma oportunidade de aprender com a cultura deles.

E você continuará estabelecida por lá? Tem plano de voltar para o Brasil?

Eu acho que ficarei por lá. Mas sempre com o pezinho no Brasil.

E o que destaca da cultura sueca?

Eu percebi que as pessoas são muito mais livres para serem o que quiserem ser. É um país onde a educação é essencialmente pública. Então você vai ver o filho do dono da Ikea, uma das maiores empresas de móveis do mundo, estudando em escola pública. É um país em que não importa se você é rico ou pobre, as pessoas utilizam ambientes públicos. Elas têm muito a consciência do patrimônio público como sendo algo deles. Mas é lógico que eles têm alguns problemas. Sendo um país social-democrata, a Suécia tem vários planos de inclusão na comunidade e obviamente isso acaba gerando uma dependência dessas bolsas.

Colaborou: Victor Turezo

17 JUL 2015

GAZETA DO POVO

CORREÇÃO

No texto "Contrato de namoro especifica relação patrimonial" da edição de 10/7, onde se lê "contrato de namoro" o correto é "contrato de convivência".

Unibrasil amplia núcleo de prática jurídica

A faculdade UniBrasil está ampliando o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), que já existe há 14 anos. Antes, o NPJ funcionava em um anexo na sede da instituição, no Tarymã e agora passa a ter uma sede no Alto da XV (Av. Senador Souza Naves, 470). Em média, são feitos 100 atendimentos por mês. O núcleo oferece serviços gratuitos à população de baixa renda e possibilita aos acadêmicos dos últimos anos do curso de Direito terem prática jurídica. Mais informações: 55 (41) 3361-4222.

Professores do Curso Luiz Carlos comentam Exame de Ordem

No próximo domingo (19), o caderno **Justiça & Direito**, da **Gazeta do Povo**, e o Curso Prof. Luiz Carlos vão fazer a correção da primeira fase do XVII Exame de Ordem a partir das 18h. Os examinandos poderão acessar no site o gabarito – de acordo com a correção dos professores – e assistir aos vídeos com resoluções da prova e comentários sobre cada disciplina. Para ser aprovado nesta fase, é preciso acertar 50% da prova, ou seja, 40 das 80 questões objetivas. Os aprovados nesta fase devem fazer a prova da segunda fase do exame no dia 13 de setembro. Confira a correção em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/justica-e-direito/>

17 JUL 2015

GAZETA DO POVO

Cartórios poderão promover busca por soluções consensuais

Atualmente, 60% dos processos que estão na Justiça seriam passíveis de mediação

A sanção presidencial da chamada Lei da Mediação, no último mês de junho, regulamentou o procedimento da mediação judicial e extrajudicial como uma forma para a resolução consensual de conflitos. A legislação abre espaço para que os cartórios colaborem com a quebra da cultura de litigiosidade brasileira e possam promover a busca por soluções consensuais em competências antes exclusivas ao Poder Judiciário. A lei, de número 13.140, entra em vigor 180 dias após a publicação.

De acordo com a Secretaria da Reforma do Judiciário (SRJ), do Ministério da Justiça, do total de processos que transcorrem hoje nos tribunais, 80% estão em judiciários estaduais e 60% seriam passíveis de mediação. Para o advogado especialista e membro da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná (Arbitac), Henrique Gomm, a sanção da lei é importante, mas não deve ser vista apenas como um filtro do congestionamento do Poder Judiciário.

"Para exemplificar, numa hipótese de divergência entre os herdeiros maiores e

capazes, na partilha de bens no inventário para ser levado efeito mediante escritura pública, podem esses herdeiros se utilizarem do procedimento de mediação para superar suas diferenças. Igualmente em casos de separação e outros que competem aos cartórios extrajudiciais", explica Gomm.

Nesse sentido, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR) possui convênio com a Arbitac para que a mediação possa ser realizada em instalações adequadas e conduzidas por profissionais habilitados e experientes. O presidente da Anoreg-PR, Robert Jonczyk, ressalta, porém, que a capacitação dos notários e registradores será fundamental para que o serviço seja prestado com qualidade à população. "A lei determina capacitação ao mediador para que possa realizar a condução do processo de mediação. A qualidade será fundamental para que os cartórios possam expandir seus serviços na promoção da busca por soluções consensuais", analisa o dirigente.

Capacitação

Segundo as instruções da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 125, para as capacitações em métodos consensuais de soluções de conflitos, o CNJ fica responsável pelo desenvolvimento do conteúdo programático mínimo dos cursos, que prevê exercícios simulados e estágios supervisionados em 10 conciliações e em 10 mediações de casos reais.

"O procedimento da mediação deve ser entendido como uma política pública de tratamento adequado de pacificação social, solução e prevenção de conflitos. É algo que vai além da excessiva judicialização dos processos," analisa Henrique Gomm. A Lei da Mediação está em uniformidade com as diretrizes do CNJ, que desde 2006 organiza o Movimento pela Conciliação, o que também deu origem à Semana Nacional da Conciliação.

O procedimento da mediação deve ser entendido como uma política pública de tratamento adequado de pacificação social, solução e prevenção de conflitos

Henrique Gomm,
advogado especialista

17 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

Homicídios culposos no trânsito voltam a subir em Londrina

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba – Depois de registrar uma redução de 87% no número de homicídios culposos (sem a intenção de matar) no trânsito em 2014, Londrina voltou a apresentar índices negativos. Conforme o Relatório Estatístico Criminal, divulgado no início de julho pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp) do Paraná, 20 pessoas morreram na cidade entre janeiro e março de 2015 em decorrência de acidentes dessa natureza, nove a mais do que nos 12 meses anteriores. Em comparação com os oito óbitos do mesmo período do ano passado, o aumento foi de 150%.

O levantamento considera somente os casos em que o motorista foi o responsável pela ocorrência e em que houve a abertura de inquérito para investigar o suposto crime. Não entram na conta, por exemplo, situações como batidas em postes, ainda que sejam resultado de alcoolemia. As estatísticas são baseadas em informações de vias públicas urbanas e de estradas estaduais ou federais. Foram levados em consideração os dados fornecidos tanto pelos

órgãos de trânsito municipais como pelas Polícias Rodoviárias Estadual (PRE) e Federal (PRF).

Em todo o Estado, a Sesp contabilizou 349 homicídios culposos de janeiro a março, uma diminuição de 13,1% em relação ao mesmo trimestre do ano passado. A maioria deles aconteceu na capital (46, contra 38 no período anterior, isto é, uma queda de 21%). Entre os municípios mais populosos destacam-se, ainda, Maringá (18 contra 9), Umuarama (15 contra 12), Ponta Grossa (15 contra 30, alta de 100%), Foz do Iguaçu (10 contra 14) e Cascavel (13 contra 16). Na outra ponta, Guarapuava, que nos três primeiros meses de 2014 apresentou 12 mortes do tipo, desta vez não registrou nenhuma.

PLANEJAMENTO

De acordo com o major da reserva Sérgio Dalben, que atuou por dez anos no 5º Batalhão da Polícia Militar (PM), em Londrina, as taxas da cidade são resultado de uma falta de planejamento a longo prazo. Especialista em Gestão do Trânsito pelo Centro Universitário Cesumar (Cesumar), ele disse ser necessário fazer um acompanhamento

durante um tempo maior, para verificar se a queda em um ano é realmente uma tendência ou se é fruto de vários outros fatores, como chuva e até mesmo sorte. “Você dizer que uma frase solta numa propaganda - ‘Reduza a Velocidade’ - vai mudar o comportamento dos motoristas me parece oportunismo. Se o dado do ano passado destoava, porque nesse ano então aumentou?”, questionou.

Há quatro meses, quando foram fechados os números de 2014, o capitão Ricardo Eguedis, porta-voz do 5º BPM, atribuiu o bom resultado do município justamente a uma fiscalização mais reforçada, aliada ao trabalho conjunto entre os diferentes órgãos de segurança. Para Dalben, a verdade é que o poder público, de uma forma geral, tem sido omissivo. “Além da fiscalização, é preciso haver a parte educativa. Não se pode considerar uma semana em setembro (do Dia Nacional do Trânsito) e outra em maio, o ‘mês amarelo’, como salvação da pátria”, opinou. A FOLHA procurou a PM ontem, por meio de sua assessoria de imprensa, mas não recebeu retorno até o fechamento desta edição.

CONTINUA

17 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

De janeiro a março de 2015, cidade registrou 20 casos, nove a mais do que os contabilizados em todo o ano de 2014

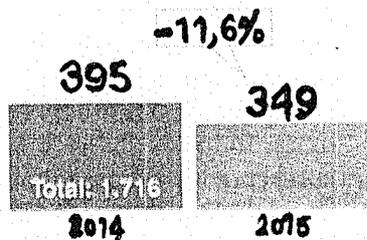
Considerando ocorrências do primeiro trimestre, aumento foi de 150%

VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO

Número de vítimas de homicídios culposos

PARANÁ

Total (1º trimestre)

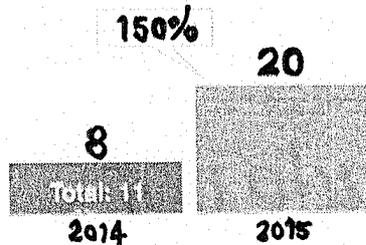


2014 2015

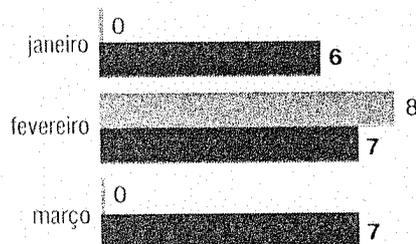


LONDRINA

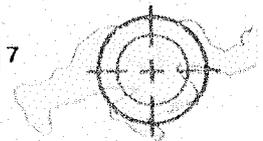
Total (1º trimestre)



2014 2015



Fontes: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (Sesop) - Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico



17 JUL 2015

BEMPARANÁ

Impeachment

Assembleia decide arquivar três pedidos

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSDB), decidiu arquivar três pedidos de impeachment do governador Beto Richa. A decisão foi publicada no Diário Oficial de ontem. Os pedidos tentavam responsabilizar Richa por suposto crime de responsabilidade por conta do confronto entre professores em greve e policiais militares, no Centro Cívico, no último dia 29, durante a votação pela Assembleia das mudanças no fundo de aposentadoria dos professores. Diante da tentativa de invasão da sede do Legislativo para impedir a votação, a polícia reagiu com bombas de efeito moral e balas de borracha, e o confronto acabou com mais de 200 pessoas feridas.

O primeiro dos pedidos de Ricardo Silveira Pinto foi rejeitado porque o autor não teria apresentado documento que comprove a situação de quitação eleitoral. Além disso, a Assembleia considerou que o denunciante não apresentou provas.

De acordo com Traiano, "o simples fato de alguém exercer posição de superioridade hierárquica na estrutura político-administrativa não o torna responsável por quaisquer ilícitos eventualmente praticados por seus subordinados", que teriam "plena liberdade funcional".

A segunda denúncia, encabeçada pelo advogado Tarso Cabral Violin e subscrita por outros juristas foi rejeitada "pelas mesmas razões que a primeira". Para o tucano, "a denúncia ainda careceria de indícios e de elementos probatórios, e conteria imputação meramente opinativa sobre a conduta política do chefe do Poder Executivo estadual". De acordo o deputado, "as alegações (...) limitam-se a um conjunto de manifestos de sua própria autoria e de observações apostas a sítios da web, que comprovam exclusivamente o seu inconformismo com a atuação da Polícia Militar na contenção da manifestação".

Mandato - A terceira denúncia foi apresentada pelo deputado estadual Maurício Requião Filho (PMDB), e teria como base cinco fatos: alteração do Fundo Previdenciário dos servidores; violência contra professores grevistas; infração à lei orçamentária; frustração de decisões judiciais (pagamento de precatórios); e infração às normas legais (no preenchimento de cargos na Sanepar e na Cohapar) - e ainda por supostas irregularidades em campanha. O pedido não foi acolhido, "por ausência de indícios e elementos probatórios", e por tratar de atos referentes ao mandato anterior de Richa.

TRIBUNA DO PARANÁ

INPEACHMENT

Traiano alivia Richa

Ana Krüger

O presidente da Assembleia Legislativa, Ademar Traiano (PSDB), decidiu arquivar três pedidos de impeachment contra o governador Beto Richa (PSDB). Os pedidos partiram do deputado estadual Requião Filho (PMDB), do advogado Tarso Cabral Violin e de Ricardo Silveira Pinto. Os autores argumentam que Richa teria responsabilidade na repressão policial aos servidores no dia 29 de abril, no Centro Cívico, que deixou 213 feridos.

Traiano defende que faltam provas que comprovem que o governador teve responsabilidade. "É indispensável a demonstração do conhecimento dos fatos e sua participação nas condutas, o que não se verificou", argumentou.

A documentação enviada por Requião Filho também se baseia na alteração do Fundo Previdenciário dos servidores e traz acusações como infração à lei orçamentária, frustração de decisões judiciais (pagamento de precatórios) e infração às normas legais no preenchimento de cargos na Sanepar e na Cohapar. Traiano disse que arquivou esse pedido por conter ações que não dizem respeito ao atual mandato.

17 JUL 2015

BEMPARANÁ

Servidores da Justiça Federal fazem ato

Os servidores da Justiça Federal em greve desde o dia 25 de maio fizeram, ontem, uma manifestação em Curitiba, bloqueando ruas centrais. Os bloqueios aconteceram a partir do começo da tarde pela Alameda Carlos de Carvalho, próximo ao prédio da Justiça do Trabalho. Depois seguiram pela Desembargador Mota e pela Vicente Machado. A greve foi deflagrada com o objetivo de pressionar o governo federal a reajustar os salários da categoria, defasados desde 2006, e também a aprovação da lei nº 28. Os servidores alegam que não têm data base, e o plano salarial anterior é de 2006, o que torna o salário defasado. O único reajuste que eles tiveram em 9 anos foi de 15% em 2012, e ainda assim foi parcelado em três anos.

16 JUL 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

4ª Região fecha trimestre com 90% dos processos antigos julgados

Essa meta objetiva a priorização dos processos que tratam de corrupção e improbidade administrativa, prescrevendo que sejam julgados pelos menos 70% desses processos em 2015

O Conselho da Justiça Federal (CJF) divulgou, na última semana, o Relatório de Atividades do primeiro trimestre do Judiciário brasileiro. Segundo os números divulgados pela Secretaria de Desenvolvimento Institucional, a 4ª Região da Justiça Federal, composta pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e as seções judiciárias do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, já cumpriu 92% da meta 2, relativa à diminuição do número de processos em tramitação por cinco anos ou mais.

A 4ª Região também se destacou no cumprimento da Meta 4. Essa meta objetiva a priorização dos processos que tratam de corrupção e improbidade administrativa, prescrevendo que sejam julgados pelos menos 70% desses processos em 2015. O primeiro grau da 4ª Região da Justiça Federal, onde tramitam os processos da Operação Lava Jato, apresentou o melhor desempenho entre as cinco regiões. 38% da meta já foi cumprida no primeiro trimestre, o que, para o CJF, é considerado um desempenho acima do esperado.

Os números relativos a toda a Justiça Federal brasileira foram

considerados promissores para o CJF, que prevê o cumprimento dos resultados planejados para 2015 até o final do ano. "Os dados desses primeiros meses do ano indicam uma tendência de que, já ao final desse semestre, praticamente em toda a Justiça Federal brasileira, não haverá processos com mais de cinco anos em tramitação numa instância. Isso é uma boa aproximação do ideal constitucional da razoável duração do processo", avaliou secretário de desenvolvimento institucional do CJF, Ivan Bonifácio.

Segundo o relatório, o balanço geral de toda a Justiça Federal revela que 87,5% da Meta 1 (julgar mais processos que os distribuídos), chamada de meta da produtividade, foi cumprida nesse primeiro trimestre. Isso representa em números absolutos, conforme o CJF, um total de 557.692 processos julgados em toda a JF brasileira. Bonifácio, entretanto, ressaltou que ainda há necessidade de um esforço adicional no julgamento das ações para que não aumente o número de processos pendentes de decisão, causando 'congestionamento' nos órgãos.

16 JUL 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tribunal nega liminar que pedia reserva de vaga para pessoas com deficiência no mestrado da UFPR

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou, na última semana, liminar de um estudante de Curitiba que pedia reserva de vagas para pessoas com deficiência no processo seletivo para o curso de mestrado em Bioinformática da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

O homem, que possui deficiência ocular grave, sustentou que uma resolução do conselho universitário da instituição assegura o mínimo de uma vaga nesta modalidade para cada curso de graduação. Ele argumenta ainda que o Decreto-Lei nº 3.298/99 garante a reserva para o provimento de cargos públicos na educação pública, o que deveria ser estendido para os certames de discentes, no caso, seleções para mestrado.

A relatora do processo, desembargadora federal Vivian Josete Pantaleão Caminha, da 4ª Turma, teve o mesmo entendimento do juízo de primeiro grau, seguindo o qual a resolução citada pelo autor é clara, ou seja, apenas na graduação há a reserva de vaga para pessoas com deficiência.

“Não cabe ao Poder Judiciário interferir na definição de política pública de acesso ao ensino superior, em respeito ao art. 207 da Constituição, que garante autonomia às universidades, salvo em caso de violação aos direitos fundamentais”.

O processo segue sendo julgado pela Justiça Federal de Curitiba, tendo sido negada apenas a tutela antecipada. O autor também pediu indenização por danos morais, direito que deverá ser avaliado durante o trâmite da ação.

16 JUL 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BB terá que ajuizar outra ação para ter de volta R\$ 1,3 mi que pagou a mais em execução trabalhista

A restituição ao Banco do Brasil S.A. de R\$ 1.366.691,13, que foram pagos a mais na fase de execução de uma ação trabalhista, só poderá acontecer mediante ação de repetição de indébito. A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) negou provimento a agravo do banco, recorrendo contra decisão que retirou a penhora online sobre a conta do escritório Fernando Fernandes Sociedade de Advogados, que defendeu o trabalhador e sua sucessora na reclamação, e foi intimado a devolver o valor.

Segundo a 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – que examinou o recurso de embargos de terceiros dos advogados, mas manteve a penhora – o valor correto seria R\$ 902.258,40, mas foram depositados na conta do escritório de advocacia R\$ 2.268.949,53, sacados em 17/10/2013, com os acréscimos legais. A diferença é resultado de terem sido adotados, pelo juízo da execução, parâmetros diversos para fixação de juros moratórios.

Ainda conforme o juízo de primeira instância, ao ser constatado o excesso de R\$ 1.366.691,13, a sucessora do trabalhador (exequente) foi notificada em 11/11/2013, através do seu advogado, por Diário Oficial, a devolver a quantia recebida a maior. Sem haver manifestação, foi realizada a penhora online, obtendo-se apenas bloqueios parciais nos valores de R\$ 2.529,92 e R\$ 147,39.

Foram então expedidos mandados à exequente e a seu patrono para que devolvessem o excedente sacado. Sem haver restituição do valor devido, a 29ª Vara determinou o bloqueio na conta do advogado onde foi depositado o valor levantado através do alvará, resultando no bloqueio no exato valor excedente.

Após a sentença que julgou improcedente o pedido dos advogados, eles recorreram com agravo de petição ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), alegando que houve desrespeito ao devido processo legal, bem como às garantias do contraditório e ampla defesa. Requereram a modificação do julgado, a fim de cessar a constrição judicial e restituir o valor bloqueado nas contas. O TRT acatou o pedido, determinando o fim do bloqueio da conta.

Para o Regional, a devolução de valores não pode ser processada nos próprios autos da execução trabalhista, por não haver título executivo que lhe dê embasamento. “Compete ao interessado valer-se da via ordinária para obter, após um regular processo de conhecimento, com observância do contraditório, em que suas alegações serão avaliadas, o ressarcimento desse prejuízo”, orientou o TRT. Com esse entendimento, afastou a responsabilidade da Sociedade de Advogados pela restituição de valores indevidamente pagos à credora trabalhista.

No recurso ao TST, o Banco do Brasil argumentou não haver dúvida a respeito da expedição de alvará em valor muito superior ao correto. Sustentou que, ao afastar a penhora, houve ofensa ao devido processo legal e que o escritório de advogados utilizou-se de remédio processual indevido, pois, ao receber a quantia em excesso, passou a ser destinatário da ordem de bloqueio efetuada.

Aroldo Murá

Para Clève, nova maioria penal exige ampla discussão e inclusão social

Clémerson Merlin Clève é autoridade suficiente, um constitucionalista de acatamento nacional no meio jurídico. Sua opinião de juriconsulto tem peso enorme. E foi a ele, professor da UFPR e da UniBrasil -- de que é o presidente --, que a coluna recorreu para ouvir sobre um dos temas que mais mexem com a opinião pública brasileira no momento: a diminuição da maioria penal.

A chave da ampla análise de Clève pode ser encontrada nesta resposta que ele dá à coluna: para adotar medida de tal dimensão, o Congresso deveria adotar ampla discussão.

Também acha que a adoção eventual da nova maioria trará inconvenientes muito grandes à sociedade, que anularão eventuais benefícios com sua adoção. A solução? A inclusão social, antes de tudo.

Eis a entrevista:

a) Até que ponto o legislador pode mexer numa cláusula como a da maioria penal, da forma como vai sendo tocada em Brasília?

R) Parece claro que o Congresso Nacional, para adotar medida de tal natureza, deveria proceder, antes, a estudos mais aprofundados e, mais, providenciando ampla e demorada discussão. Embora exista alguma polêmica a propósito da vedação da redução da maioria penal diante da natureza de cláusula pétrea da disposição constitucional, a minha posição pessoal é no sentido de que não se deve jamais, em matéria de direitos fundamentais, adotar medida grave quando outra menos drástica seja capaz de alcançar análogo resultado. É o que acontece no presente caso.



Clémerson Merlin Clève: os muitos ângulos da maioria penal.

investigação. A maioria dos homicídios, por exemplo, permanece com autoria desconhecida. Nossas instituições pecam nessa matéria.

E olha que mesmo com um pequeno número de investigações concluídas de modo satisfatório, temos a terceira maior população em presídios do mundo. Cerca de seiscentos mil brasileiros estão, hoje, na prisão (seja provisório ou em fase de execução de sentença). Os atos infracionais praticados por crianças e adolescentes compõem um universo estatístico bastante mais modesto do que os crimes praticados por adultos. Mesmo assim, temos estatísticas capazes de trazer preocupação para a população.

adequado ao regime dos atos infracionais é elastecer o tempo de internação para os atos mais graves, hediondos por exemplo, de três para até oito ou, quem sabe, dez anos, mantido o ECA íntegro em todas as suas dimensões. Esta reforma não exige emenda constitucional, bastando, como disse, a simples adequação da lei que, deverá, inclusive, prever a separação dos internos que, respondendo por ato infracional, tenham completado dezoito anos. Há já propostas, nesse sentido, tramitando na Câmara e no Senado. Espero que a racionalidade prevaleça e que o Congresso Nacional, ao fim e ao cabo, se volte para este caminho, deixando de lado a redução da maioria penal.

EXISTE O ESPÍRITO VINGADOR DA OPINIÃO PÚBLICA?

d) A opinião pública parece tangida por espírito vingador: punir é a palavra de ordem, o que não espanta, então o alto índice de respostas a favor da diminuição da idade penal.

R) Precisamos fazer a leitura adequada do sentimento da população. A população apoia a medida imaginando que ela seja solução para os problemas que verdadeiramente a afligem. Cumpre à instituição do país operar o filtro para, fugindo do simplismo populista, verificar o que de fato a sociedade quer. E ela, é o que penso, quer segurança pública e a diminuição do sentimento de impunidade. Ora, isso se faz com melhor investigação e responsabilização dos responsáveis pela prática crimes ou atos infracionais. Neste momento, repito, além das necessárias de medidas na área de proteção dos jovens (educação, lazer, cultura, esportes etc.), a alteração do ECA no sentido proposto, mantendo inalterado os seus espíritos e a suas conquistas, parece constituir uma resposta adequada.

CONTINUA

16 JUL 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA DIMINUIÇÃO DA MAIORIDADE SERIAM ANULADOS PELOS CUSTOS QUE CAUSARÃO À SOCIEDADE...

Os inconvenientes da medida são tão graves, implicando custos para a sociedade, para as famílias, para o Estado e para os próprios jovens, que acabam por anular qualquer suposto benefício. Espero que o Senado seja capaz de verificar isso de perto, rejeitando, inclusive, a Proposta de Emenda Constitucional já aprovada na Câmara. A Câmara dos Deputados, na verdade, está fazendo uma leitura errada dos apelos da sociedade.

O que a sociedade quer, na verdade, é segurança pública e o fim da impunidade. Isso não será resolvido pela redução da maioridade penal.

"SEGURANÇA PÚBLICA NÃO VIRA COM NOVA MAIORIDADE"

b) Acredita que vivemos no Brasil um grande desafio de ordem pública por crimes praticados por menores de idade?

R) Experimentamos no país uma sensação de insegurança que decorre, basicamente, da impunidade. Os números são eloquentes. Apenas um pequeno número de casos é solucionado todos os anos pelas autoridades que procedem a

"AMPLIAR O TEMPO DE RECLUSÃO PARA CASOS MAIS GRAVES DE INFRAÇÕES PRATICADAS POR MENORES"

c) Há fórmulas enfrentar a criminalidade juvenil no país?

R) Claro que sim. Ao lado de todas as políticas inclusivas de acesso das crianças e jovens aos bens culturais, educacionais, etc., precisamos aperfeiçoar o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente por exemplo. O ECA verdadeira conquista da sociedade brasileira, normativa protetora de nossa juventude, está a completar vinte e cinco anos de existência.

A efeméride merece comemoração. Trata-se de uma lei extraordinária, que merece ser acatada, respeitada e aplicada. Desafia, todavia, hoje vemos, algum aperfeiçoamento no que se refere às medidas aplicadas aos jovens responsáveis pela prática de atos infracionais. O tempo máximo de internação hoje é de três anos para atos infracionais mais ou menos graves. Isso limita a possibilidade de concretizar a ideia constitucional de proporcionalidade das medidas educativas.

"REFORMA NÃO EXIGE EMENDA CONSTITUCIONAL"

O melhor caminho, portanto, para diminuir a sensação de impunidade da sociedade e, mais, para dar tratamento

"CRIMINALIDADE NÃO PROSPERA EM AMBIENTE DE POBREZA, MAS NO DE EXCLUSÃO SOCIAL"

e) Até que ponto miséria, pobreza e ignorância podem ser responsáveis pela criminalidade juvenil? Não esquecendo que a Índia, o segundo mais populoso do mundo, tem baixas taxas de criminalidade de menores de idade.

R) Os estudos de criminologia demonstram que a criminalidade, em geral, não se desenvolve nos ambientes de pobreza, mas sim naqueles onde prosperam a exclusão e a desigualdade econômica. A desigualdade sempre deve ser justificada, e alguma dose de desigualdade é funcional para a sociedade como ensina Rawls, multicitado filósofo político americano.

Mas a desigualdade extrema e a exclusão são sempre disfuncionais. Nesses contextos de falta de perspectiva, quando parcelas da sociedade estão imunes ao mesmo sentimento, prosperam a violência e a tragédia. A resposta ao problema reclama, antes de tudo, a adoção de medidas de inclusão social e de reeducação, mas, também, lamentavelmente punição.

16 JUL 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF – Cabe ao Ministério Público do Estado de São Paulo apurar denúncia de poluição sonora causada por transporte ferroviário

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), definiu a atribuição do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP) para apurar denúncia de poluição sonora supostamente realizada por empresa concessionária de serviço público de transporte ferroviário. A decisão se refere a conflito negativo de atribuição discutido na Ação Cível Originária (ACO) 2539, ajuizada pelo MP-SP em face do Ministério Público Federal (MPF).

Conforme os autos, a Promotoria de Justiça de Catanduva (SP), após instauração de inquérito civil, concluiu que a apuração caberia ao MPF, uma vez que a ferrovia é federal e que a empresa que a opera – ALL América Latina Logística Malha

Paulista S/A – possui contrato com a União para exploração e desenvolvimento do transporte ferroviário de carga da malha paulista. Ainda de acordo com a ação, também haveria interesse da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), autarquia federal responsável por regular e supervisionar a prestação de serviços ferroviários e a exploração da infraestrutura por terceiros.

Por outro lado, o MPF entende que a questão tratada nos autos tem apenas interesse local, pois os fatos sob apuração corresponderiam a descumprimento da Lei municipal 4.758/2009, de Catanduva, que proíbe os maquinistas de soar a buzina do trem no perímetro urbano das 22h às 5h.

16 JUL 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF – Questionada norma sobre infrações disciplinares de policiais federais

A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) ajuizou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 353, com pedido liminar, no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o artigo 43 da Lei Federal 4.878/1965. O dispositivo, que tem 63 incisos, elenca transgressões disciplinares de funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal. A relatora da ação é a ministra Cármen Lúcia.

Entre os argumentos apresentados pela confederação está a violação à liberdade de expressão e à garantia individual – pelos incisos I, II e III, do artigo 43 – uma vez que esses dispositivos seriam, na opinião da confederação, uma imposição autoritária para impedir que os policiais civis critiquem ou manifestem posição contrária aos atos de gestão praticados pelas autoridades administrativas. “Tal blindagem impõe explícita restrição à livre manifestação de pensamento e liberdade de expressão, impedindo qualquer exteriorização de contrariedade”, alega.

Segundo a entidade, o inciso III inviabiliza qualquer atividade sindical e, ainda, respalda a perseguição a servidores policiais sindicalistas. Isto porque qualquer ato de manifestação contra a Administração ou suas autoridades é enquadrado como transgressão disciplinar. Os demais dispositivos questionados, segundo a confederação, restringem direito de locomoção, liberdade pessoal, dignidade da pessoa humana, igualdade, direito de petição, inafastabilidade de jurisdição e do devido processo legal, entre outras violações.

De acordo com a CSPB, a lei em questão foi editada no segundo ano da ditadura militar, “em meio a uma política de perseguição a trabalhadores e opositores políticos, consolidada através da edição de diversos textos legais”. “A persistência desse ‘entulho autoritário’ atrai a importância da atuação desta Suprema Corte no sentido de extrair do sistema normativo pátrio as normas que colidem frontalmente com o texto constitucional”, argumenta.